

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1980 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO
DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES
DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE-
TOR GERAL

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fer-
nandes, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy
de Lima Pessoa, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Go-
mes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto e José Fragomeni.

Ausentes os Ministros Gualter Godinho, Julio de Sá Bierren-
bach e Jorge Alberto Romeiro, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

31.932-8-São Paulo. Relator Ministro Hélio Leite. Paciente:-
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES, conscrito, pede a
concessão da ordem a fim de que seja anulado o Ter-
mo de Insubmissão. Impetrante: Ten.Cel. Sylvio José
Gouvêa da Silveira, Cmt do 2º BPE. - POR UNANIMIDADE
o Tribunal concedeu a Ordem. (NÃO TOMOU PARTE NO JUL-
GAMENTO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES).

APELAÇÕES

42.552-7.Paraná. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Minis-
tro Hélio Leite. APELANTE: O Ministério Público Mi-
litar, junto à Auditoria da 5a. CJM. APELADA: A Sen-
tença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria
da 5a. CJM, de 12 de dezembro de 1979, que absolveu
os Soldados da Aeronáutica, CARLOS MANOEL MARTINS e
ELISEU MACHADO BONFIM, do crime previsto no art 290,
do CPM. Adv. Dr. Amilton Padilha. (NÃO ASSISTIU AO
RELATÓRIO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES)-(JULGAMENTO
EM SESSÃO SECRETA).

42.491 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa.
Revisor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELAN-
TE: EDSON FERREIRA ALVES FILHO, soldado do Exército,
condenado a um ano de reclusão, incurso no artigo nº
290 c/c o art 72, inciso I, do CPM. APELADA: A Sen-
tença do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Audi-
toria do Exército da 1a. CJM, de 20 de setembro de
1979. Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. - POR MAIO-
RIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo.
da Defesa e manteve a Sentença condenatória, tendo
o MINISTRO DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, revisor, o o
MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO dado provimento ao
apelo para reformar a Sentença e absolver o apelante
por falta de provas.

HABEAS CORPUS

31.927-1-São Paulo. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Paci

(Cont da Ata da 25ª Sessão, em 11 de abril de 1980)

ente: ANTONIO BOUÇA DE CASTRO, civil, preso à disposição da Justiça Militar, pede a concessão da ordem face à Lei 6.620/78. Impetrante: O paciente. Preliminarmente o Tribunal POR MAIORIA DE VOTOS, vencido o MINISTRO FABER CINTRA, decidiu que o Ministro Relator proferisse despacho singular.

LICENÇA ESPECIAL -Concessão-

O Tribunal, por unanimidade, deferiu requerimento em que o Exmo Sr Ministro Dr G.A. DE LIMA TORRES solicita a concessão de trinta e dois (32) dias de licença especial, a partir do dia 14 do corrente mês.

Pelo Sr Ministro Presidente, foi dado conhecimento ao plenário do teor da carta em que a Sra. Ivone de Souza Chavantes agradece as manifestações de pesar do Tribunal, pelo falecimento de seu pai, o Ministro aposentado FRANCISCO CAVALCANTI DE SOUZA.

DADOS ESTATÍSTICOS

Aos Srs Ministros foi distribuído mapa sobre "Dados Estatísticos dos Trabalhos do Superior Tribunal Militar no mês de fevereiro/1980."

Habeas Corpus 31.930 (aditamento)

Em aditamento à decisão proferida pelo Tribunal no Habeas Corpus 31.930, constante da Ata da 24ª Sessão, em 09.04.80, acrescente-se, em aditamento: - Com remessa de cópia do Acórdão ao Exmo Sr Ministro do Exército.

No início da Sessão do dia 09 do corrente, após a leitura da Ata, o Exmo Sr Ministro FABER CINTRA teceu comentários acerca da viagem a Caracas para participar das "Jornadas Internacionais de Direito Militar e do Direito de Guerra", juntamente com os Ministros Lima Torres e Deoclécio Lima de Siqueira, terminando por declarar que em outra oportunidade apresentará relatório a respeito.

Aos Senhores Ministros, foram distribuídos os seguintes expedientes:

1 - Transformação automática em cargo em Comissão, do encargo de Chefe de Gabinete de Ministro Militar;

* 2 - Exp.Adm. nº 010/80, versando sobre remoção de servidor do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar;

* 3 - Expediente Administrativo nº 11/80 e

* 4 - Exp.Adm. nº 12/80, versando sobre Remoção a pedido de Advogada-de-Ofício, lotada e em exercício na Auditoria da 5a. CJM.

A Sessão foi encerrada às 15.10 horas, com os seguintes processos:

(Cont da Ata da 25ª Sessão, em 11 de abril de 1980)

Apelação 42.519(JP/AP)-Aud/5a.proc.812/78-Adv Dr Tecio Lins e Silva.(Com julgamento marcado para o dia 14.04.80)

Apelação 42.471(JR/FC)-Aud/5a.proc.787/78-Adv Amilton Padilha

Recurso Criminal 5.371(JR)-1ª Ex. IPM 51/79

Apelação 41.566(GG/DM)-Aud/6a. proc. 7/75-Advs Luiz H. Agle e Nilton da Silva

Apelação 42.558(DM/JR)-Aud/9a.proc.9/79-Adv Adelcy M.R.Simões Prudêncio

Apelação 42.534(DM/JR)-1a/Mar.proc.34-0/79-Adv Mario C.Pinho

Recurso Criminal 5.362(JR)-Aud/9a.proc.50/79

Apelação 42.570(HL/JR)-1a/Mar.proc.38-D/79-Adv Mario C.Pinho

Apelação 42.573(JSB/GG)-3a./2a.proc.81/79-Adv José Geraldo de Pontes Fabri

Apelação 42.512(DLS/JAR)-3a. /3a.proc.17/79-Adv Dr Ailton Fernandes Rodrigues

b). publicados no DJ, aguardando decurso de prazo:

Apelação 42.576(DGM/JAR)-Aud/11a.proc.241/80-Adv Dr Ivanildo J. Barreto

Apelação 42.544(JSB/JAR)-Aud/10ª-proc.10/79-Adv Dr Antonio J. Porto Rosa

Apelação 42.532(JSB/JAR)-1a./2a.proc.175/79-Adv Gaspar Serpa Correição Parcial 1.197(LT)-1a./Ex. IPM 01/80

Apelação 42.527(LT/DLS)-1a/Ex.proc.60/78-Adv José Carlos T.

Hardman.

